

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

### LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2022

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revistos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal/88, no percentual de 10,16%, (dez vírgula dezesseis por cento) conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º Estende-se a revisão de que trata o art. 1º desta Lei aos ocupantes de cargos comissionados.

Art. 3º Os anexos I e II da Lei-Complementar nº 129/2015 passam a vigorar com as seguintes redações:

WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de

Ribeirão Vermelho



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000 www.ribeiraovermelho.mg.gov.br Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

#### ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS						
Grupo Ocupacional	Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos p/ provimento	
I	Serviços Gerais	1.212,00	01	30 h	Ensino fundamental completo	
II	Assistente Administrativo	1.417,37	01	30 h	Ensino médio completo	
III	Contador	2.485,32	01	20 h	Graduação em Ciências Contábeis e Registro no CRC	

Welder Moralo Pereiro
WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de

Ribeirão Vermelho





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000 www.ribeiraovermelho.mg.gov.br Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

#### ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS						
Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga Horária	Requisitos Mínimos p/ provimento		
Assessor Jurídico	4.614,91	01	Dedicação integral	Curso superior em Direito e inscrição na OAB		
Diretor Geral	2.153,91	01	Dedicação integral	Ensino superior completo		
Assessor Parlamentar	1.928,00	01	Dedicação integral	Ensino médio completo		

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de fevereiro de 2022.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

